



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 07/2009

“Aprova com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2003”.

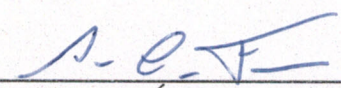
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

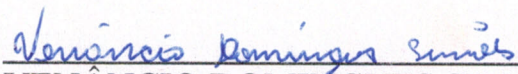
Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., do exercício de 2003, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 04 de outubro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2009.



SILVIO CLÁUDIO FRANCO
Presidente da Mesa Diretora



VENÂNCIO DOMINGUES SIMÕES
Vice-Presidente da Mesa Diretora



JEAN BATISTA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

